



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO Nº 3913
De 13 de maio de 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **CLÓVIS JESUS SEVERO**, aos 78 anos, viúvo de Vilmarina Taborda Severo e pai de Sabrina, Vanessa e Lisiane;

CONSIDERANDO que foi Advogado, Defensor Público aposentado, Ex-Vereador de Santo Ângelo entre 1977 e 1982, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em 1981 e Prefeito interino no mesmo ano, substituindo por alguns dias o então Prefeito Carlos Wilson Schröder;

CONSIDERANDO que foi o fundador da Associação dos Santo-Angelenses em Porto Alegre- RS;

CONSIDERANDO seus profundos laços de amizade junto à comunidade santo-angelense;

CONSIDERANDO o respeito que o Poder Executivo Municipal devota ao ilustre Advogado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIÁDES DE OLIVEIRA, em 13 de maio de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Enfermeiro (Classificação 06 e 07)

06- Jacqueline Piccoli Korb

07- Jacqueline Possebom

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **15, 18 E 19 DE MAIO DE 2020**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.

OBSERVAÇÕES:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como este edital. Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **25 DE MAIO DE 2020**, às 13h15min, na Secretaria de Administração, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de maio de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Daiane Mello dos Santos

Código Identificador:CB9DBD20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 517/SMAD/2020**

De 13 de maio de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LILIANE KUSMA WONCHIK**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Fiscal Tributário Nível I, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 13 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 de maio de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Daiane Mello dos Santos

Código Identificador:EAF29212

**SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3913 DE 13 DE MAIO DE 2020. DECRETA
LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **CLÓVIS JESUS SEVERO**, aos 78 anos, viúvo de Vilmarina Tabora Severo e pai de Sabrina, Vanessa e Lisiane;

CONSIDERANDO que foi Advogado, Defensor Público aposentado, Ex-Vereador de Santo Ângelo entre 1977 e 1982, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em 1981 e Prefeito interino no

mesmo ano, substituindo por alguns dias o então Prefeito Carlos Wilson Schröder;

CONSIDERANDO que foi o fundador da Associação dos Santo-Ângelenses em Porto Alegre- RS;

CONSIDERANDO seus profundos laços de amizade junto à comunidade santo-angelense;

CONSIDERANDO o respeito que o Poder Executivo Municipal devota ao ilustre Advogado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de maio de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Carla Janice Timm

Código Identificador:F24D72FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO EDITAL CONCORRÊNCIA 01/2020**

**EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS**, neste ato representada pelo seu Presidente, **VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE**, torna público, que fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO:

O objeto da presente licitação, consiste na contratação de uma **Emissora de Rádio para divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal**, conforme descrição constante abaixo:

1.1.1 Divulgação dos atos da Câmara Municipal, 04 (quatro) vezes por semana, com duração de no máximo 15 (quinze) minutos cada, através de matérias expedidas pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa; e **1.1.2** Divulgação de 02 (dois) textos diários de caráter informativo, em chamamentos e, com duração de 01 (um) minuto cada, expedidos pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa, sendo uma veiculação durante a programação do turno da manhã e outra no turno da tarde, com prazo de vigência até dia 31/12/2020.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, para posterior habilitação e apresentação de propostas, no ato da sessão, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS.

APRESENTAÇÃO, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 16 de junho de 2020, no Planarinho José Luiz Tedesco, local da realização da sessão.